



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2023

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023.**

O Prefeito Municipal de Américo Brasiliense - SP, no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal, TORNA PÚBLICO, aos interessados que estarão abertas as inscrições para o **CONCURSO PÚBLICO** destinado ao provimento de vagas para os empregos públicos, conforme abaixo discriminado:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O Concurso Público a que se refere o presente Edital será organizado e executado pela KLC – CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, com a supervisão dos membros nomeados nos termos da Portaria nº 477/2023 de 12 de Junho de 2023.
- 1.1.1. O presente Concurso Público destina-se ao provimento de vagas e formação de CR – Cadastro de Reservas.
- 1.1.2. O programa das provas objetivas encontra-se no Anexo I deste Edital.
- 1.1.3. A descrição das atribuições dos cargos encontra-se no Anexo II deste Edital.
- 1.1.4. Aos candidatos admitidos aplicam-se as disposições da Consolidação das Leis do Trabalho que sejam compatíveis com o seu regime constitucional, além das previstas na legislação municipal.
- 1.1.4. Não serão fornecidas informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos, por telefone ou e-mail. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no endereço eletrônico [www.klconcursos.com.br](http://www.klconcursos.com.br).

**NOMENCLATURA, CARGA HORÁRIA, VAGAS, VENCIMENTOS, TAXA DE INSCRIÇÃO E REQUISITOS**

Nomenclatura	Vagas	C/H SEMANAL	Vencimento R\$	Requisitos Especiais
Auxiliar de Encanador de Água e Esgoto	CR	40	R\$ 1.320,00	Ensino Fundamental Incompleto
Encanador de Água e Esgoto	CR	40	R\$ 1.326,00	Ensino Fundamental Incompleto (4ª série)
Escriturário	CR	40	R\$ 1.361,50	Ensino médio concluído
Monitor Educacional de Informática	CR	25	R\$ 1.361,50	Ensino Superior ou Médio e Técnico na área de informática
Operador de maquina	CR	40	R\$ 1.361,50	Ensino Fundamental Incompleto (4ª série) e Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, categoria D.
Pedreiro	CR	40	R\$ 1.326,00	Ensino Fundamental Incompleto (4ª série)
Pintor	CR	40	R\$ 1.326,00	Ensino Fundamental Incompleto (4ª série)
Recreacionista	02	40	R\$ 1.320,00	Ensino médio concluído.

**VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

**ENSINO SUPERIOR: R\$ 15,00**

**ENSINO MÉDIO: R\$ 13,00**

**ENSINO FUNDAMENTAL: R\$ 12,00**

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições ficarão abertas:

Entre às **16 horas do dia 15 de junho** até às **23 horas e 59 minutos do dia 25 de junho de 2023**, através do endereço eletrônico [www.klconcursos.com.br](http://www.klconcursos.com.br).

2.2. Para inscrever-se via Internet, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico [www.klconcursos.com.br](http://www.klconcursos.com.br) durante o período das inscrições, através dos links correlatos ao Concurso Público e efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

2.2.1. Ler e aceitar o requerimento de inscrição, preencher o formulário de inscrição, selecionar o cargo pretendido, transmitir os dados via Internet e imprimir o boleto bancário;

2.2.2. O vencimento do pagamento das inscrições, para ter sua validade, será até o dia **26 de junho de 2023**.

2.2.3. O boleto bancário, com vencimento para o dia **26 de junho de 2023**, disponível no menu do candidato do endereço eletrônico [www.klconcursos.com.br](http://www.klconcursos.com.br), somente poderá ser impresso, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2023**

- 2.2.4. As inscrições efetuadas via Internet somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição;
- 2.2.5. As solicitações de inscrição via Internet, cujos pagamentos forem efetuados após o dia **26 de junho de 2023**, não serão aceitas;
- 2.2.6. A Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense e a empresa KLC – Consultoria em Gestão Pública não se responsabilizam por solicitações de inscrições via Internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
- 2.2.7. Ao se inscrever o candidato deverá preencher o nome completo corretamente e indicar o cargo para o qual pretende concorrer. O candidato que deixar de preencher nome e sobrenome terá sua inscrição indeferida.
- 2.2.8. O descumprimento das instruções de inscrição via Internet implicará a não efetivação da inscrição.
- 2.2.9. O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as eventuais consequências de erros de preenchimento daquele documento.
- 2.2.10. Ao inscrever-se no Concurso Público, é recomendável ao candidato observar atentamente as informações sobre a aplicação das provas.
- 2.2.11. As informações prestadas no formulário de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 2.2.12. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração do cargo.
- 2.2.12.1. O candidato que realizar mais de uma inscrição, em cargos diferentes, deverá no dia da prova, comparecer ao local e sala de prova da opção que privilegiar e realizar a prova a ela correspondente, caso haja coincidência do dia e do horário de realização das provas, sendo assim, considerado faltoso nas demais opções.
- 2.2.13. Não haverá devolução da importância paga, ainda que a maior ou em duplicidade, seja qual for o motivo alegado.
- 2.2.14. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, transferência de conta corrente, depósito, DOC, ordem de pagamento, condicionais ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.
- 2.3 - O candidato classificado no Concurso Público de que trata este Edital só poderá ser admitido no cargo se atendidas às seguintes exigências:
- 2.3.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do Artigo 12, § 1º da Constituição Federal.
- 2.3.2. Estar em gozo de direitos políticos.
- 2.3.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais, documentado com os últimos comprovantes de votação ou Certidão de Quitação Eleitoral (podendo ser obtida via internet no sítio do TSE).
- 2.3.4. Apresentar Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.
- 2.3.5. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, à época da posse.
- 2.3.6. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, avaliada por Médico do trabalho indicado pelo município.
- 2.3.7. Não estar em gozo de benefícios junto ao INSS na data limite para admissão.
- 2.3.8. Apresentar documentação comprobatória dos requisitos mínimos exigidos.
- 2.3.9. Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, a época da posse, de acordo com a legislação em vigor.
- 2.3.10. Não registrar antecedentes criminais por sentença judicial transitada em julgado, mediante apresentação de Certidões Negativas da Justiça Estadual e Federal;
- 2.3.11. Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os casos de acúmulo previstos na Constituição Federal;
- 2.3.12. Apresentar declaração de bens.

**3. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PcD**

- 3.1. As Pessoas com Deficiência que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal é assegurada o direito de inscrição para o cargo em Concurso Público, desde que o exercício do cargo seja compatível com a sua deficiência.
- 3.1.1. Fica reservado às Pessoas com Deficiência 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas para cada cargo.
- a) se a fração do número for inferior a 0,5 (cinco décimos), este poderá ser desprezado, não se reservando vagas para pessoas com necessidades especiais;
- b) se a fração do número for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), este será arredondado, de modo que o número de vagas destinadas às pessoas com necessidades especiais seja igual ao número inteiro subsequente.
- 3.1.2. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2023**

3.1.3. Consideram-se Pessoas com Deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99.

3.1.4. As Pessoas com Deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no artigo 40, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, através de ficha de inscrição especial.

3.1.5. As Pessoas com Deficiência, após a realização da sua inscrição, deverão encaminhar via e-mail – [klcconsultoria@gmail.com](mailto:klcconsultoria@gmail.com) -, até o dia **25 de junho de 2023**, os seguintes documentos:

a) Laudo médico original e expedido no prazo máximo de 60 (sessenta) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da prova, informando também o seu nome, documento de identidade (R.G) e opção de cargo;

3.1.6. Os candidatos que necessitarem de condição especial para realização da prova, deverão encaminhar a solicitação de “condição especial”, via e-mail – [klcconsultoria@gmail.com](mailto:klcconsultoria@gmail.com) -, até o dia **25 de junho de 2023**, devendo anexar ao pedido um atestado médico recente informando a espécie e o grau ou nível de deficiência da qual é portador.

3.1.7. Serão indeferidas as inscrições na condição especial de PcD, dos candidatos que não encaminharem dentro do prazo e forma prevista no presente Edital o respectivo laudo médico.

3.1.8. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho e letra correspondente a corpo 24.

3.1.9. Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no presente Edital serão considerados como não PcD e não terão prova especialmente preparada, sejam quais forem os motivos alegados.

3.1.10. O candidato PcD que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

3.1.11. A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos PcD, e a segunda somente a pontuação destes últimos.

#### **4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

4.1. A relação dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas está prevista para ser divulgada no dia **30 de junho de 2023**, bem como o horário e local de realização das provas. A relação será disponibilizada, através de publicação no Órgão de Imprensa Oficial do Município, acessível no endereço eletrônico [www.americobrasiliense.sp.gov.br](http://www.americobrasiliense.sp.gov.br), afixada em Edital na Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP e divulgada no endereço eletrônico [www.klcconcursos.com.br](http://www.klcconcursos.com.br).

4.2. É de responsabilidade do candidato o acesso e verificação dos locais de prova.

#### **5. DAS PROVAS E DOS PRINCÍPIOS**

5.1. O Concurso Público será de provas escritas objetivas e prova de títulos.

5.1.1. A duração da prova objetiva será de até 2h30min (duas horas e trinta minutos), já incluído o tempo para preenchimento da folha de respostas.

5.1.2. O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS NO ORIGINAL:

a) Cédula de Identidade - RG;

b) Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;

c) Carteira de Trabalho e Previdência Social;

d) Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto e dentro do prazo de validade);

e) Passaporte (dentro do prazo de validade).

5.1.3. As provas objetivas (escritas) desenvolver-se-ão em forma de testes, através de questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas cada uma (A, B, C e D). Cada questão terá apenas 01 (uma) alternativa correta. Na prova escrita será atribuída pontuação 0,0 (zero) a questões com mais de uma opção assinalada, questões sem opção, com rasuras ou preenchidas a lápis.

5.1.4. Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.

5.1.5. Durante as provas não serão permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie, utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular ou qualquer material que não seja o estritamente necessário



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2023**

para a realização das provas. Os aparelhos "celulares" deverão ser desligados e deixados sob a mesa do respectivo candidato até o término da prova.

5.1.6. O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado utilizando qualquer um dos objetos especificados acima será automaticamente eliminado do concurso.

5.1.7. É vedado o ingresso de candidato portando arma nos locais de realização da prova.

5.1.8. Será, também, eliminado do concurso o candidato que incorrer nas seguintes situações: deixar o local de realização da prova sem a devida autorização; tratar com falta de urbanidade os examinadores, auxiliares, fiscais ou autoridades presentes; proceder de forma a tumultuar a realização das provas; estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas, por qualquer meio; usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros; deixar de atender às normas contidas no presente edital e às demais orientações expedidas pela organização do concurso.

5.1.9. As respostas deverão ser assinaladas, pelo candidato, com caneta de tinta azul ou preta transparente, na Folha de Respostas. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada, mesmo que uma delas esteja correta.

5.1.10. A Folha de Respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção e deverá ser entregue no final da prova ao fiscal de sala.

5.1.11. Em nenhuma hipótese haverá substituição da folha de respostas, por erro do candidato.

6.1.12. Após adentrar à sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala;

5.1.13. O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, depois de transcorrido no mínimo 1h00min do horário previsto para o início das mesmas e constante do presente Edital, devendo entregar ao Fiscal da Sala a respectiva folha de respostas.

## **6. DAS NORMAS**

6.1. As provas escritas objetivas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e similares. Reserva-se à Comissão Especial do Concurso Público e aos Fiscais, o direito de excluir da prova e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras, e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.

6.2. Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá levar um acompanhante, que terá local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança.

6.3. Não haverá sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas e após o fechamento dos portões não será permitida a entrada de candidatos retardatários.

6.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público, os quais serão afixados também nos quadros de aviso do Município, devendo ainda manter atualizado seu endereço.

## **7. DA DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA E PROVA DE TÍTULOS**

8.1 A Prova Escrita Objetiva para os cargos de que trata este Edital está **PREVISTA** para ser aplicada no dia **09 de julho de 2023, conforme escala abaixo**, sendo que o local será divulgado quando da publicação do Edital de Homologação das Inscrições previsto para o dia **30 de junho de 2023**.

**INÍCIO 08H30MIN:** Monitor Educacional de Informática e Recreacionista.

**INÍCIO 13H30MIN:** Auxiliar de Encanador de Água e Esgoto, Encanador de Água e Esgoto, Escriturário, Operador de máquina, Pedreiro e Pintor.

8.1.1. **EXCEPCIONALMENTE, dependendo do número de candidatos inscritos a data e os horários previstos no item 8.1. poderão ser alterados.**

## **9. DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE QUESTÕES**

9.1. Para o cargo de **Escriturário, Monitor Educacional de Informática e Recreacionista**, a avaliação constará de prova escrita objetiva, de caráter eliminatório. A prova escrita objetiva será composta por 20 (vinte) questões, avaliada na escala de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos, conforme quadro abaixo:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE**  
**CONCURSO PUBLICO - EDITAL Nº 02/2023**

<b>Tipo de prova</b>	<b>Nº de questões</b>	<b>Valor de cada questão</b>	<b>Valor total</b>
Conhecimentos Gerais	03	5,0	15,0 pontos
Língua Portuguesa	08	5,0	40,0 pontos
Informática	05	5,0	25,0 pontos
Matemática	04	5,0	20,0 pontos

9.3.1. A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato.

9.2 Para o cargo de **Auxiliar de Encanador de Água e Esgoto e Pintor** a avaliação constará de prova escrita objetiva, de caráter eliminatório. A prova escrita objetiva será composta por 20 (vinte) questões, avaliada na escala de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos, conforme quadro abaixo:

<b>Tipo de prova</b>	<b>Nº de questões</b>	<b>Valor de cada questão</b>	<b>Valor total</b>
Conhecimentos Gerais	05	5,0	25,0 pontos
Língua Portuguesa	10	5,0	50,0 pontos
Matemática	05	5,0	25,0 pontos

9.2.1. A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato.

9.3. Para o cargo de **Encanador de Água e Esgoto, Operador de Máquina e Pedreiro** a avaliação constará de prova escrita objetiva, de caráter eliminatório e prova prática. A prova escrita objetiva será composta por 20 (vinte) questões, avaliada na escala de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos, conforme quadro abaixo:

<b>Tipo de prova</b>	<b>Nº de questões</b>	<b>Valor de cada questão</b>	<b>Valor total</b>
Conhecimentos Gerais	05	5,0	25,0 pontos
Língua Portuguesa	10	5,0	50,0 pontos
Matemática	05	5,0	25,0 pontos

9.3.1. A nota final será calculada através da somatória dos pontos obtidos por cada candidato nas duas provas (prova escrita e prova prática). A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato.

**10. DA FORMA DE JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA**

10.1. A prova escrita objetiva será avaliada na escala de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos e terá caráter eliminatório.

10.1.1. Será considerado aprovado na prova escrita objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a 40,0 (quarenta) pontos.

10.1.2. A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato.

10.1.3. As matérias constantes das provas a que se submeterão os candidatos fazem parte do Anexo I, parte integrante deste Edital.

**11. DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR**

11.1. O gabarito preliminar da prova escrita objetiva será divulgado no **primeiro dia útil após a realização da referida prova**, a partir das 17h00min, mediante edital publicado no Órgão de Imprensa Oficial do Município, acessível no endereço eletrônico [www.americobrasiliense.sp.gov.br](http://www.americobrasiliense.sp.gov.br), afixado na Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP, e no site da empresa responsável pela organização do Concurso Público [www.klconcursos.com.br](http://www.klconcursos.com.br).

**12. DAS PROVAS PRÁTICAS PARA OS CARGOS DE ENCANADOR DE ÁGUA E ESGOTO, OPERADOR DE MÁQUINA E PEDREIRO**

12.1. A **prova prática** está prevista para o dia **23 de julho de 2023** sendo que o horário e local serão divulgados no dia **18 de julho de 2023**.

12.2. **Serão convocados para a Prova Prática:**

12.2.1. **ENCANADOR DE ÁGUA E ESGOTO** - os **05 (cinco)** primeiros classificados na Prova Escrita, em ordem decrescente de classificação, começando pela maior nota da lista geral de classificados na Prova Escrita;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2023**

11.2.2. **OPERADOR DE MÁQUINA** – os **10 (dez)** primeiros classificados na Prova Escrita, em ordem decrescente de classificação, começando pela maior nota da lista geral de classificados na Prova Escrita;

12.2.3. **PEDREIRO** – os **05 (cinco)** primeiros classificados na Prova Escrita, em ordem decrescente de classificação, começando pela maior nota da lista geral de classificados na Prova Escrita

12.3. Em caso de empate será aplicado o seguinte critério:

a) que tiver mais idade

12.4. Os candidatos classificados na prova escrita que não forem convocados para a prova prática, estarão automaticamente eliminados do concurso público.

12.5. A prova prática para o cargo de **Operador de Maquinas** constará em ligar o equipamento, efetuar as verificações necessárias e dirigir até local determinado e executar tarefas próprias do equipamento, de acordo com o caso apresentado pelo examinador técnico da área, com duração máxima de 6 (seis) minutos. (valor 100,0 pontos).

12.5.1. O candidato que não conseguir ligar e movimentar o equipamento em, no máximo, 01 (um) minuto, será automaticamente eliminado do Concurso Público.

12.5.2. O candidato que não realizar a tarefa solicitada no prazo acima estipulado estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

12.5.3. O melhor tempo, desde que a prova seja realizada corretamente, servirá como parâmetro para calcular a nota dos demais participantes da referida Prova Prática.

12.5.4. Cada falta cometida será descontado 5,0 (cinco) pontos.

12.5.5. Para realizar a prova prática os candidatos deverão apresentar carteira de habilitação, conforme abaixo descrito, a qual deverá ter sido obtida ou renovada até a data da realização da Prova Prática, sem a qual não poderá realizar a prova.

- **Operador de Máquinas:** no mínimo, CNH categoria “D”.

12.5.6. Não serão aceitos certificados de auto-escola, comprovantes de encaminhamento ou outro documento que não seja a carteira de habilitação.

12.5.7. O candidato que deixar de apresentar carteira de habilitação será automaticamente eliminado.

12.6. A prova prática para os cargos de **Encanador e Pedreiro** será realizada conforme o que está estabelecido abaixo:

<b>ITEM A SER AVALIADO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
1) Realização de tarefas atinentes ao cargo de acordo com o caso apresentado pelo examinador técnico da área	100,0
<b>TOTAL</b>	100,0

12.6.1. A prova prática será valorada da seguinte forma: a nota será atribuída proporcionalmente ao desempenho do candidato em cada item e terá duração máxima de 30 (trinta e cinco) minutos.

12.6.2. O candidato que não realizar a tarefa solicitada no prazo acima estipulado estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

12.6.3. O menor tempo, desde que a prova seja realizada corretamente, servirá como parâmetro para calcular a nota dos demais participantes da referida Prova Prática.

12.7. A Prova Prática terá caráter eliminatório e será avaliada na escala de 0,00 (zero) a 100,0 (cem) pontos, devendo o candidato obter 50,0 (cinquenta) pontos ou mais para ser considerado aprovado.

12.8. Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização da prova, sendo atribuída a nota 0,00 (zero) ao candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.

12.9. Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os referidos testes de acordo com o escalonamento previamente efetuado pela KLC o qual será realizado de forma aleatória.

### **13. DOS RECURSOS**

13.1. Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados, perante a empresa KLC – CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, no prazo de 01 (UM) dia, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto de recurso contra:

a) Inscrições indeferidas;

b) Gabarito Preliminar;

c) Resultado Preliminar da Prova Escrita Objetiva, Prova de Títulos e Prova Prática.

13.2. O pedido de recurso deverá ser endereçado à Comissão Especial de Concurso Público e encaminhado via internet, junto ao endereço eletrônico [www.klconcursos.com.br](http://www.klconcursos.com.br), no campo específico “**RECURSO**” com as seguintes especificações:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2023**

- a) nome do candidato;
- b) número de inscrição;
- c) número do documento de identidade;
- c) função para o qual se inscreveu;
- d) a questão objeto de controvérsia, de forma individualizada;
- e) a fundamentação ou o embasamento, com as devidas razões do recurso.

13.3. Quanto aos recursos contra questões da prova e gabarito preliminar, deverá ser elaborado um recurso para cada questão, sob pena de sua desconsideração e os mesmos deverão conter indicação do número da questão, da prova e anexar cópia da bibliografia mencionada também sob pena de sua desconsideração.

13.4. Não serão aceitos recursos encaminhados via postal, via fax e/ou por e-mail, devendo ser digitado ou datilografado e estar embasado em argumentação lógica e consistente. Em caso de contestação de questões da prova, o candidato deverá se pautar em literatura conceituada e argumentação plausível.

13.5. Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito. A Banca Examinadora constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo recurso a outra autoridade nem recurso adicional pelo mesmo motivo.

13.6. O resultado dos recursos interpostos será afixado no site [www.klconcursos.com.br](http://www.klconcursos.com.br), e publicados no Órgão de Imprensa Oficial do Município, acessível no endereço eletrônico [www.americobrasiliense.sp.gov.br](http://www.americobrasiliense.sp.gov.br).

**14. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

14.1. Na classificação final entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:

- a) maior idade, no caso da existência de candidatos com idade igual ou superior a 60 anos, completados até o último dia de inscrição, conforme parágrafo único, art. 27 da Lei 10.741/2003;
- b) maior pontuação na prova de conhecimentos específicos, se houver;
- c) maior pontuação na prova de língua portuguesa, se houver;
- d) maior pontuação na prova de matemática, se houver; e
- e) persistindo o empate, o mais velho, exceto os enquadrados na letra “a” deste artigo.

**15. DIVULGAÇÃO DO GABARITO OFICIAL E DO RESULTADO PRELIMINAR PARA OS CARGOS QUE TERÃO PROVA PRÁTICA**

15.1. Previsto para ser divulgado no dia **18 de julho de 2023, a partir das 17h00min, através de edital** publicado no Órgão de Imprensa Oficial do Município, acessível no endereço eletrônico [www.americobrasiliense.sp.gov.br](http://www.americobrasiliense.sp.gov.br), afixado na Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP, e disponibilizado no site da empresa responsável pela organização do Concurso Público [www.klconcursos.com.br](http://www.klconcursos.com.br).

**16. DIVULGAÇÃO DO GABARITO OFICIAL E DO RESULTADO PRELIMINAR PARA OS DEMAIS CARGOS, BEM COMO DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA**

16.1. Previsto para ser divulgado no dia **25 de julho de 2023, a partir das 17h00min, através de edital** publicado no Órgão de Imprensa Oficial do Município, acessível no endereço eletrônico [www.americobrasiliense.sp.gov.br](http://www.americobrasiliense.sp.gov.br), afixado na Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP, e disponibilizado no site da empresa responsável pela organização do Concurso Público [www.klconcursos.com.br](http://www.klconcursos.com.br).

**17. DO RESULTADO FINAL**

17.1. O resultado final está previsto para ser divulgado no dia **28 de julho de 2023, a partir das 17h00min, através de edital** publicado no Órgão de Imprensa Oficial do Município, acessível no endereço eletrônico [www.americobrasiliense.sp.gov.br](http://www.americobrasiliense.sp.gov.br), afixado na Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP, e disponibilizado no site da empresa responsável pela organização do Concurso Público [www.klconcursos.com.br](http://www.klconcursos.com.br).

**18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

18.1. A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Concurso Público, estabelecidas no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2023**

- 18.1.1. A adesão do candidato a este edital valerá como acordo individual de aceitação às regras estabelecidas neste instrumento, para todos os fins, especialmente aqueles previstos na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT
- 18.2. A inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.
- 18.3. O órgão realizador do presente certame não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao concurso.
- 18.4 - Após 60 (sessenta) dias da divulgação oficial do resultado final do Concurso Público, as folhas de respostas serão incineradas e mantidas em arquivo eletrônico, com cópia de segurança, pelo prazo de cinco anos.
- 18.5. O candidato se obriga a manter todos os seus dados pessoais, notadamente o seu telefone e o seu correio eletrônico (e-mail), atualizados perante a KLC – CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, até a data de publicação da homologação dos resultados e, após esta data, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Américo Brasiliense, situada a Avenida Eugênio Voltarel, nº 25, Centro - Américo Brasiliense/SP - CEP 14820-000, podendo encaminhar eventuais alterações aos cuidados do Departamento de Recursos Humanos.
- 18.6. A validade do presente Concurso Público será de "2" (dois) anos, contados da homologação final dos resultados, podendo haver prorrogação por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense - SP.
- 18.7. A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação, direito à nomeação. Apesar das vagas existentes, os aprovados serão chamados conforme as necessidades locais, a critério da Prefeitura Municipal.
- 18.7.1. A convocação será realizada por meio de publicação no Diário Oficial do Município de Américo Brasiliense, acessível pelo portal [www.americobrasiliense.sp.gov.br](http://www.americobrasiliense.sp.gov.br), e facultativamente também por mensagem ao correio eletrônico (e-mail) do candidato, devendo este se apresentar à Prefeitura do Município de Américo Brasiliense no prazo estabelecido.
- 18.8. Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito à aprovação em exame de saúde, elaborado por médicos especialmente designados pela Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense – SP e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos.
- 18.9. Os locais e os períodos de trabalho serão definidos no ato da contratação, havendo possibilidade de serem alterados na vigência do contrato de trabalho, tantas vezes quantas forem necessárias para atender à necessidade da Administração Municipal.
- 18.10. Ficam impedidos de participar do certame os sócios da KLC Consultoria em Gestão Pública Ltda., ou aqueles que possuam a relação de parentesco disciplinada nos artigos 1591 a 1595 do Novo Código Civil. Constatado o parentesco a tempo o candidato terá sua inscrição indeferida, e se verificado posteriormente à homologação o candidato será eliminado do certame, sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis.
- 19.11. Os vencimentos constantes do presente Edital são referentes ao da data do presente Edital.
- 18.12. Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital, Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis serão resolvidos em comum pela Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense - SP, através da Comissão Especial de Concurso Público.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Américo Brasiliense - SP, 14 de junho de 2023.

**Dirceu Bras Pano**  
*Prefeito Municipal*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE  
CONCURSO PUBLICO - EDITAL Nº 02/2023**

**ANEXO I**

**LÍNGUA PORTUGUESA – MÉDIO E SUPERIOR**

Leitura e interpretação de texto. Noções gerais de gramática. Fonologia - ortografia - acentuação gráfica - estrutura e formação de palavras - verbos: tempo, modo, emprego - substantivos: classificação e emprego - flexão de gênero, número e grau, formação e análise - artigo - adjetivo: conceito, classificação correspondência e locuções adjetivas, flexões - advérbios: classificação, flexão, grau e cargo - numeral: tipos e cargo - pronomes: conceito, classificação - preposição - conjunções - interjeições - Sintaxe: frase, oração, período - pontuação - tipos de frases - complementos verbais e nominais - vozes verbais - orações subordinadas - orações coordenadas - concordância verbal e nominal - regência verbal e nominal - Problemas gerais da língua culta: grafia de palavras e expressões - crase - Derivação prefixal e sufixal - Recursos fonológicos, morfológicos, sintáticos, semânticos - figuras de linguagem - figuras de palavra - figuras de pensamento - significação das palavras - vícios de linguagem.

**LÍNGUA PORTUGUESA – FUNDAMENTAL**

Leitura e interpretação de texto. Noções gerais de gramática. Fonologia - ortografia - acentuação gráfica - estrutura e formação de palavras - verbos: tempo, modo, cargo - substantivos: classificação e cargo - flexão de gênero, número e grau, formação e análise - artigo - adjetivo: conceito, classificação correspondência e locuções adjetivas, flexões - advérbios: classificação, flexão, grau e cargo - numeral: tipos e cargo - pronomes: conceito, classificação - preposição - conjunções - interjeições.

**MATEMÁTICA – NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR**

Números Radicais: operações - simplificação, propriedade - racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução - problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contradomínio e imagem; Função do 1º grau - função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica - operações; Expressões fracionárias - operações - simplificação; PA e PG; Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, cosseno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.

**MATEMÁTICA – NÍVEL FUNDAMENTAL**

Conjunto de números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, expressões (cálculo), problemas, raiz quadrada; MDC e MMC - cálculo - problemas; Porcentagem; Juros Simples; Regras de três simples e composta; Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo, volume; Sistema Monetário Nacional (Real); Equações: 1º e 2º graus; Inequações do 1º grau.

**CONHECIMENTOS GERAIS**

Questões relacionadas à Política, Economia, Sociedade, Saúde e Nutrição, Ciências e Tecnologia, Meio Ambiente, Educação, Cultura, Esporte, Religião, História (Brasil e Mundo), Geografia (Brasil e Mundo) e ainda, eventos contemporâneos divulgados na mídia local, nacional e internacional. Aspectos Históricos e Geográficos do Estado de São Paulo e do Município de Américo Brasiliense – SP.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2023

**ANEXO II - DESCRIÇÃO DOS CARGOS**

**AUXILIAR DE ENCANADOR DE ÁGUA E ESGOTO**

**Descrição Sumária:**

Auxilia na operacionalização de projetos de instalações de tubulações e na definição de traçados e dimensão das tubulações.

**Descrição Detalhada:**

- Auxilia na especificação, quantidade e inspeção de materiais, prepara locais para instalações, realiza pré-montagem e instalação de tubulações;
- Realiza testes operacionais de pressão de fluidos e testes de estanqueidade;
- Protege instalações e faz manutenções em equipamentos e acessórios.
- Auxilia na execução de projetos, pré-determinados, separa materiais conforme medidas e tipos, confere validade dos materiais, inspeciona materiais;
- Prepara local para instalação, marca local definido para instalação, isola local de trabalho, abre paredes, lajes, pisos ou valas, acondiciona materiais no local de instalação e fixa suportes;
- Corta tubos, abre roscas nas tubulações, alinha tubos conforme ângulo especificado, encaixa conexões, encurva tubos, cola tubulações, monta kit's, pinta, identifica, assenta e veda tubulações, interliga redes a ramais (pontos de consumo), instala acessórios e equipamentos, une tubulações, fixa redes, identifica com cores as tubulações conforme finalidade;
- Instala manômetros na rede, pressuriza a rede, determina tempo de duração do teste, monitora teste no manômetro e na rede, corrigindo possíveis falhas na vedação;
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

**ENCANADOR DE ÁGUA E ESGOTO**

**Descrição Sumária:**

Realiza serviços de manutenção, reparos e instalações de sistemas hidráulicos e sanitários, obedecendo normas e instruções.

**Descrição Detalhada:**

- Especifica, quantifica e inspeciona materiais, prepara locais para instalações, realiza pré-montagem e instalam tubulações.
- Realiza testes operacionais de pressão de fluidos e testes de estanqueidade;
- Protege instalações e faz manutenções em equipamentos e acessórios.
- Estuda e executa projetos, separa materiais conforme medidas e tipos, confere validade e inspeciona materiais;
- Prepara local para instalação, marca local definido para instalação, isola local de trabalho, abre paredes, lajes, pisos ou valas, acondiciona materiais no local de instalação e fixa suportes;
- Corta tubos, abre roscas nas tubulações, alinha tubos conforme ângulo especificado, encaixa conexões, encurva tubos, cola tubulações, monta kit's, pinta, identifica, assenta e veda tubulações, interliga redes a ramais (pontos de consumo), instala acessórios e equipamentos, une tubulações, fixa redes, identifica com cores as tubulações conforme finalidade;
- Instala manômetros e pressuriza a rede, determina tempo de duração do teste, monitora teste no manômetro e na rede, corrigindo possíveis falhas na vedação;
- Elabora orçamentos e propostas, redige relatórios de serviços, preenche requisições de materiais;
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

**ESCRITURÁRIO**

**Descrição Sumária:**

Executa serviços gerais de escritório, classificação de documentos e correspondência, transcrição de dados, lançamentos, prestação de informações, arquivo e atendimento ao público.

**Descrição Detalhada:**

- Redige cartas, memorandos, ofícios e demais correspondências da unidade, atendendo às exigências de padrões estéticos, visando a transcrição de minutas fornecidas pela chefia;
- Recepciona pessoas que procuram a unidade, inteirando-se dos assuntos a serem tratados, objetivando prestar-lhes as informações desejadas;
- Organiza e mantém atualizado o arquivo de documentos da unidade, classificando-os por assunto, ordem alfabética, visando à agilização de informações;
- Efetua controles relativamente complexos, envolvendo interpretação e comparação de dois ou mais dados: conferência de cálculos de licitações, controle de férias, controle contábil e/ou outros tipos similares de controle;
- Atende e/ou efetua ligações telefônicas, anotando recados ou prestando informações relativas aos serviços executados;
- Controla o recebimento e expedição de correspondência, registrando-a em livro próprio, tendo como finalidade o encaminhamento ou despacho às pessoas interessadas;
- Elabora relatórios observando os padrões estabelecidos para assegurar o funcionamento do setor;
- Executa outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE**  
**CONCURSO PUBLICO - EDITAL Nº 02/2023**

**MONITOR EDUCACIONAL DE INFORMÁTICA**

**Descrição Sumária:**

Elabora e orienta as atividades gerais de informática, para alunos da Unidade Escolar, desenvolvendo um projeto pedagógico de informática.

**Descrição Detalhada:**

- Incentiva as aulas de laboratório de informática, ensinando princípios e regras básicas, para possibilitar o desenvolvimento do ensino e da aprendizagem, sob orientação técnica;
- Incentiva aulas de apoio para grupos de alunos em projetos ou atividades de suporte no laboratório de informática;
- Atua no Tele-centro comunitário e no acesso São Paulo;
- Elabora atividades didáticas de acordo com a necessidade dos professores;
- Acompanha a proposta político-pedagógica da unidade escolar e trabalha paralelamente com o plano de aula dos professores de classes;
- Colabora na organização e desenvolvimento das aulas de informática, auxiliando os alunos;
- Aplica exercícios a grupos de alunos, para aprendizagem e ensino, administrando princípios e noções básicas, conforme orientações do professor, visando preservar e estimular o interesse dos alunos pela matéria;
- Auxilia na utilização dos materiais de consumo, equipamentos e instrumentos;
- Auxilia no preparo e utilização de material didático-pedagógico e no cronograma de atividades pedagógicas;
- Prepara as ferramentas, os modelos e os materiais para o ensino e a aprendizagem;
- Prepara recursos audiovisuais e zela pela conservação e armazenamento dos equipamentos, assegurando a utilização dos mesmos;
- Verifica a necessidade de manutenção preventiva dos equipamentos e máquinas, solicita a manutenção corretiva e mantém limpos os equipamentos;
- Registra ocorrências de manutenção de equipamentos e as tarefas executadas pelos alunos;
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

**OPERADOR DE MAQUINA**

**Descrição Sumária:**

Opera máquinas rodoviárias, agrícolas e tratores, conduzindo-as e operando seus comandos, para escavar, nivelar, aplainar e compactar terra e materiais similares, preparar concreto e colocar capeamento de asfalto e concreto nas estradas e outros, auxiliando na execução de obras públicas.

**Descrição Detalhada:**

- Zela pela conservação e limpeza das máquinas, acessórios e ferramentas, que utiliza na execução de suas tarefas;
- Opera máquinas montadas sobre rodas ou sobre esteiras e providas de pá mecânica ou caçamba, para escavar e mover terra, pedras, areia, cascalho e materiais análogos;
- Opera máquinas de abrir canais de drenagem, abastecimento de água, petróleo, gás e outros;
- Opera equipamento de dragagem para aprofundar e alargar leito de rio ou canal, ou extrair areia e cascalho;
- Opera máquinas providas de martelo acionado mecanicamente ou de queda livre, para cravar estacas de madeira, de concreto ou de aço, em terreno seco ou submerso;
- Opera máquinas providas de lâminas para nivelar solos, na construção de edifícios, pistas, estradas e outras obras;
- Opera máquinas providas de rolos compressores, para compactar e aplainar os materiais utilizados na construção de estradas;
- Opera máquinas para estender camadas de asfalto ou de betume, acionando os dispositivos, para posicioná-la segundo as necessidades do trabalho;
- Movimenta a máquina, acionando seus pedais e alavancas de comando, corte, elevação e abertura, assim como seus comandos de tração e os hidráulicos, para escavar, carregar, levantar, descarregar material, mover pedra e materiais similares;
- Executa serviços de terraplanagem, tais como remoção, distribuição e nivelamento de superfícies, cortes de barrancos, acabamento e outros;
- Providencia o abastecimento de combustível, água e lubrificantes nas máquinas sob sua responsabilidade;
- Conduz a máquina, acionando o motor e manipulando os dispositivos, para posicioná-la, segundo as necessidades de trabalho;
- Executa as tarefas relativas a verter, em caminhões e veículos de carga pesada, os materiais escavados, para o transporte dos mesmos;
- Efetua serviços de manutenção de máquina, abastecendo-a, lubrificando-a e executando pequenos reparos, para assegurar seu bom funcionamento;
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

**PEDREIRO**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE**  
**CONCURSO PUBLICO - EDITAL Nº 02/2023**

**Descrição Sumária:**

Executa tarefas de construção, reformas e acabamento em prédios municipais.

**Descrição Detalhada:**

- Executa serviços de alvenaria, assentando pedras ou tijolos de argila ou concreto, em camadas superpostas e rejuntando-os e fixando-os com argamassa, para levantar muros, paredes, colocando pisos e azulejos e outros similares;
- Organiza e prepara o local de trabalho na obra, providenciando a liberação do local de trabalho e distribui tarefas a serem executadas pelos ajudantes;
- Verifica, seleciona e requisita material, ferramentas, utensílios e equipamento necessário para execução dos mesmos;
- Auxilia na elaboração de especificações necessárias, para contratação de serviços;
- Executa serviços de acabamentos em geral, tais como colocação de telhas, revestimento de pavimentos e paredes com ladrilhos e instalação de rodapés;
- Zela pela conservação das ferramentas, utensílios e equipamentos de trabalho, recolhendo-os e armazenando os nos locais adequados e requisitando material necessário ao trabalho;
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

**PINTOR**

**Descrição Sumária:**

Executa tarefas de pintura em prédios municipais.

**Descrição Detalhada:**

- Executa serviços de pintura, lixando e preparando as paredes, em prédios municipais;
- Zela pela conservação das ferramentas, utensílios e equipamentos de trabalho, recolhendo-os e armazenando os nos locais adequados e requisitando material necessário ao trabalho;
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

**RECREACIONISTA**

Executa serviços de atendimento às crianças de 0 a 5 anos de idade que estudam em período parcial e/ou integral, em suas necessidades diárias, cuidando da alimentação, higiene e recreação. - Auxilia as atividades educacionais das crianças para estimular o desenvolvimento físico e mental das mesmas; - Executa as atividades referentes à higiene, saúde e alimentação das crianças, submetendo qualquer ocorrência de alteração comportamental da criança ao seu superior hierárquico; - Garante a integridade ética e física das crianças; - Trabalha em conformidade com a proposta Político-Pedagógica da unidade escolar; - Mantém permanente contato com os pais e/ou responsáveis informando-os e orientando-os sobre o cotidiano da criança e seu desenvolvimento; - Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.